

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL - 2020

Conforme o disposto no § 6º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - e no artigo 14, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, pelo presente edital:

NOTIFICA as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que encontra-se disponível o termo de indeferimento do pedido de opção relativo a 2020 no endereço eletrônico www.caxias.rs.gov.br - Serviços Online, Simples Nacional, Termo de Indeferimento de 2020.

O contribuinte dispõe de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para impugnação do indeferimento, através de requerimento, disponível no endereço eletrônico www.caxias.rs.gov.br - Serviços Online, Simples Nacional, Modelo de Impugnação ao Termo de Indeferimento do Simples Nacional, a ser protocolado junto ao expediente da Fiscalização do ISSQN, na Secretaria da Receita Municipal, sita na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição.

GABINETE DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2020.

Gilmar Santa Catharina
Secretário da Receita Municipal